

PORTARIA Nº 436/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 100% (cem) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


JOSEFA SANDRA CABRAL DA SILVA A. GONZAGA – Mat. 4533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/04/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO